

PORTARIA Nº.0204/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e,
CONSIDERANDO o Processo nº.2024/238735, de 29/02/2024, e o Memorando nº 15/2024, de 29/02/2024 - DIAC/SEOP
R E S O L V E:
I – EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA nº. 0286/2023, de 13/03/2023, publicada no DOE nº 35.325, de 15/03/2023, a designação de fiscal dos servidores Daniel Andrade Malcher Pereira, Matrícula nº 5921549/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil e Joesnam Pereira Mendes, Matrícula nº 5965142/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil, referente ao Convênio 110/2022, a contar de 21/02/2024.
II– DESIGNAR o servidor LUIS MARCELO ALAMAR DE SOUSA, Matrícula nº. 54190976/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Sanitarista, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
110/2022	Prefeitura Municipal de Ourém	Revitalização da Orla do Município de Ourém/PA.

III - DESIGNAR a servidora LIA PEREIRA PINHEIRO, Matrícula nº. 5965152/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1047675

PORTARIA Nº.0209/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO o Processo nº.2024/239497, de 01/03/2024, e o Memorando nº 16/2024, de 01/03/2024 - DIAC/SEOP
R E S O L V E:
I – EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA nº. 0286/2023, de 13/03/2023, publicada no DOE nº 35.325, de 15/03/2023, a designação de fiscal dos servidores Daniel Andrade Malcher Pereira, Matrícula nº 5921549/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil e Joesnam Pereira Mendes, Matrícula nº 5965142/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil, referente ao Convênio 154/2022, a contar de 21/02/2024.
II– DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
154/2022	Prefeitura Municipal de Ourém	Execução dos serviços de recapeamento, no Município de Ourém/PA.

III - DESIGNAR o servidor MARCOS FABRICIO LAVAREDA CABRAL, Matrícula nº. 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1047679

ERRATA

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 1047016, publicada no DOE/PA nº 35.733, de 05 DE MARÇO DE 2024, referente ao 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 245/2022 fica assim retificada:
ONDE SE LÊ: Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano de Obras Publicas
LEIA-SE: Secretaria de Estado de Obras Publicas
Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1047562

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 020/2023–CPL/SEOP - LOTE 11 – TOCANTINS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NAS REGIONAIS QUE INTEGRAM O ESTADO DO PARÁ.
A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:
1ª COLOCADA - J A CONSTRUCONS CIVIL LTDA, CNPJ: 22.328.699/0001-56 com o Valor Total: R\$ 129.977.303,47;
2ª COLOCADA - ACSA ENGENHARIA S/A, CNPJ: 27.774.887/0001-21 com o Valor Total: R\$ 130.032.572,79;
3ª COLOCADA - LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 03.992.929/0001-32 com o Valor Total: R\$ 130.033.919,83;
4ª COLOCADA - B.A MEIO AMBIENTE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 07.593.016/0004-47 com o Valor Total: R\$ 130.348.194,29;
Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME a empresa J A CONSTRUCONS CIVIL LTDA, CNPJ: 22.328.699/0001-56 com o Valor Total: R\$ 129.977.303,47 (Cento e vinte e nove milhões, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e três reais e quarenta e sete centavos).
Belém-PA, 05 de março de 2024.
Leandro de Aguiar Alves.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 1047487

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:
1. Processo: 2023/1402806
2. Licitação nº: 024/2023
3. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
4. Data da Adjudicação: 05/03/2024
5. Data da Homologação: 05/03/2024
6. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO CANAL DA AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ E CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR, no Município de Belém, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.
7. Empresa vencedora adjudicada: OCC PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 09.296.159/0001-70 com o Valor Total de R\$ 154.268.278,50 (Cento e cinquenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
Belém/PA, 05 de março de 2024.
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas
(SEOP/PA)

Protocolo: 1047822

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:
1. Processo: 2023/716426
2. Licitação nº: 023/2023
3. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
4. Data da Adjudicação: 05/03/2024
5. Data da Homologação: 05/03/2024
6. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA MACRODRENAGEM DA BACIA DO TUCUNDUBA CANAL CARAPARU, no Município de Belém, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.
7. Empresa vencedora adjudicada: CONSÓRCIO CARAPARÚ, constituído pelas empresas: A. MEIO AMBIENTE LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 07.593.016/0004-47 / CGS COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.821.763/0001-54 com o Valor Total de R\$ 123.881.678,86 (Cento e vinte três milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais).
Belém/PA, 05 de março de 2024.
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas
(SEOP/PA)

Protocolo: 1047499

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 16/2022

Partes:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – CNPJ 05.191.333/0001-69
Objeto do Convênio: Obra de urbanização da orla em pavimento aterrado, no município de Igarapé-Miri, neste Estado”
Justificativa: Prorrogação de Prazo e Inclusão da Funcional Programática da SEOP 7101 15.695.1528.2351 444042 01500000001 / 025000000001à clausula sétima do instrumento original, cfe. Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93
Vigência: 07/03/2024 a 07/03/2025
Data da Assinatura: 05/03/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Pública3

Protocolo: 1047880